



PORTARIA Nº 1774/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **EVERALDO LOPES COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EVERALDO LOPES COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.985.848-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 865.400.259-04, ocupante do Cargo de Carreira de Motorista II, nomeado em 03.01.2011, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece o artigo 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de janeiro de 2011 a 02 de janeiro de 2013 passando da referência 20 para referência 21, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.1.08 120 13
DE N° 9.842
UMUARAMA, 05.1.08 120 13
Aide Grammont
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.10.120 13 DE N° 9.846
UMUARAMA, 09.1.08 120 13
Aide Grammont
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS